



Prefeitura Municipal

# Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

## LEI Nº 826/2015

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010008	GESTAO DE SAUDE		
103010008.2.152000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIA - SUS		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO- PESSOA FISICA	497	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010008	GESTÃO DE SAUDE		
103010008.2.152000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIA - SUS		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	497	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 17 de Junho de 2015.

**JOÃO CLAUDIO ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**